



**TERMO DE REQUISITOS MÍNIMOS PARA GERENCIAMENTO DE RISCOS (TRM) - Nº
05
PARA INSTRUÇÃO PROCESSUAL**

UTILIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Base Legal: Decretos Municipais nº 9.829/2015, 10.025/2016, 10.858/2018, 11.114/2018, 11.577/2020, 11.891/2021 e 12.623/2022 e 12.918/2023; Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002 e Resolução 006/2023/CGM
Nº do procedimento licitatório: <input type="text"/>
Vigência da Ata: <input type="text"/>
Objeto da solicitação: <input type="text"/>
Valor total da Ata: <input type="text"/>
Valor total solicitado anteriormente: <input type="text"/>
Valor solicitado neste TRM para utilização da Ata: <input type="text"/>
Prazo previsto para consumo/ utilização da quantidade solicitada: <input type="text"/>

1-Os termos aqui requeridos são os mínimos necessários para a correta instrução do processo, não exaurindo a necessidade de instrução processual complementar e nem impeditivo para seu prosseguimento.

2-Havendo a necessidade de mais espaço para preenchimento das informações, elaborar uma Nota Explicativa e anexar a este TRM.

3-Nos casos em que o documento solicitado não for aplicável (N/A – Não Aplicável), justificar no espaço de conclusão ou caso seja necessário, o mesmo poderá ser feito em uma Nota Explicativa, sinalizando o referido item.

INSTRUÇÃO PROCESSUAL

Processo nº.: , devidamente autuado e tramitado no Sistema de Protocolo do Município.

	Requisitos Mínimos	FLS	VL
1	Justificativa da necessidade de contratação e da quantidade demandada pela área responsável.	<input type="text"/>	<input type="text"/>
2	Autorização pelo Titular do órgão ou entidade.	<input type="text"/>	<input type="text"/>
3	Cópia da Ata de Registro.	<input type="text"/>	<input type="text"/>
4	Extrato de publicação da Ata de Registro de Preços.	<input type="text"/>	<input type="text"/>



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Requisitos Mínimos		FLS	VL
5	Cópia do edital do pregão do qual resultou a Ata de Registro de Preços.	<input type="text"/>	<input type="text"/>
6	Cópia de homologação do pregão.	<input type="text"/>	<input type="text"/>
7	Publicação de Portaria de Designação dos Fiscais do Contrato, conforme Decreto Municipal nº 10.858/2018.	<input type="text"/>	<input type="text"/>
8	8.1 Pesquisa de mercado, observados os parâmetros cumulativos estabelecidos pelo Decretos números nº 9.829/2015, 10.025/2016, 11.114/2018 e 11.891/2021, para a devida comprovação da vantajosidade da utilização da Ata de Registro de Preços, conforme o art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93	<input type="text"/>	<input type="text"/>
	a Consulta ao Portal de Compras Governamentais www.comprasgovernamentais.gov.br ;	<input type="text"/>	<input type="text"/>
	b Consulta a preços publicados em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;	<input type="text"/>	<input type="text"/>
	c Consulta a contratos similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos, no máximo, nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;	<input type="text"/>	<input type="text"/>
	d Pesquisa de mercado com pelo menos 3 (três) fornecedores distintos do ramo do mercado local e/ou regional, observando-se a disponibilidade do objeto da contratação;	<input type="text"/>	<input type="text"/>
	e Pesquisa em bancos de preços públicos ou privados devidamente estabelecidos e reconhecidos no mercado; ou	<input type="text"/>	<input type="text"/>
	8.2 Justificativa da autoridade competente em razão da excepcional não aplicação dos parâmetros cumulativos previstos no item 8.1 (§ 1º, inciso IV do art. 3º, do Decreto Municipal nº 10.025/2016).	<input type="text"/>	<input type="text"/>
9	Comprovação da negociação com o fornecedor quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, nos termos do art.20 do Decreto Municipal nº 9.829/2015.	<input type="text"/>	<input type="text"/>
10	Demonstrativo das retiradas (quantitativos totais, retiradas e saldos, com os valores correspondentes).	<input type="text"/>	<input type="text"/>
11	Documentação atualizada de regularidade fiscal e trabalhista, conforme inciso IV do art. 27 e art. 29, da Lei 8.666/1993.	<input type="text"/>	<input type="text"/>



CONCLUSÃO

À Unidade de Controle Interno, dada a documentação apresentada, não foi detectado nenhum impedimento para prosseguimento do processo, conforme conclusão acima.

À Unidade de Controle Interno, considerando a documentação apresentada, foi detectado a falta de elementos mínimos, conforme conclusão acima.

Angra dos Reis, _____ de _____ de _____.

Unidade Executora do Sistema de Controle Interno

À (Ao) , dada a documentação apresentada, não foi detectado nenhum impedimento para prosseguimento do processo, conforme conclusão acima.

À Unidade Executora do Sistema de Controle Interno, considerando a documentação apresentada, foi identificado a falta de elementos mínimos para instrução processual, devendo ser devolvido ao setor responsável para que seja sanado, conforme despacho contido .

Ao Ordenador de Despesas, considerando a documentação apresentada, foi identificado a falta de elementos mínimos para instrução processual, sendo assim, segue para manifestação sobre o rito processual a ser seguido, conforme despacho contido às fls .

Angra dos Reis, _____ de _____ de _____.

Unidade de Controle Interno